



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020- 42GK3

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 019/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA URBANA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 009-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, e considerando a retificação da “Ata de Reunião da Comissão Julgadora” do Edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial do ES e no Site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, no dia 13 de setembro de 2021", **CONVOCA o proponente suplente no presente Edital**, a encaminhar exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

O suplente selecionado terá o prazo de até o dia **08 DE OUTUBRO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviado documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.



2- Ser **Microempreendedor individual (MEI) de titularidade do proponente pessoa física**, cabendo demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural. Nesse caso, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Proponentes convocados:

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 30.000 HABITANTES:

1) Wallace Monteiro Pinto - Título do projeto: Breaking Foreve

Vitória, 22 setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2021 17:30:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2021 09:40:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (SECRETARIA SENIOR QC-04 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-3F5C4H>